



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1

O MUNICÍPIO DE RIO AZUL COMUNICA QUE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE A VERIFICAÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÕES nº 64/2023			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E RECARGA DE GÁS E ÁGUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		Exclusivo ME/EPP?	
(X) SIM	() NÃO	(x) SIM	() NÃO
Reserva de quota ME/EPP?		Visita técnica	
() SIM	(x) NÃO	() SIM	(X) NÃO SE APLICA
VALOR MÁXIMO: R\$ 895.135,15 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos)			
TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM			

AVISOS IMPORTANTES

- Senhor Licitante: o Município de Rio Azul informa que é proibida a participação de servidor público na confecção das propostas e/ou documentos de empresas que irão participar deste certame, sendo aquele procedimento caracterizado como crime, nos termos dos artigos 321 do Código Penal.
- Configura-se crime, também, a cobrança ao Licitante, de qualquer serviço prestado pelo Departamento de Licitações desta municipalidade, nos termos dos artigos 316 e 317 do Código Penal.
- Conforme Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002. “Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



- Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos. e ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

PREÂMBULO

1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Rio Azul, Estado do Paraná, sediado na rua Guilherme Pereira, 482, Centro, Rio Azul/PR, CEP 84.560-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item/lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h 00min do dia 15/09/2023 às 07h59min do dia 28/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das min às 08h00min as 08h 30min do dia 28/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h 30min do dia 28/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

A sessão será conduzida pela PREGOEIRA e equipe de apoio, conforme designação através da Portaria.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E RECARGA DE GÁS E ÁGUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O objeto não está limitado aos quantitativos descritos no Termo de Referência, podendo haver contratações adicionais, por termo aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da estimativa atual.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1160	06.001.08.244.0801.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1580	06.002.08.244.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.08.244.0801.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1830	06.002.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2070	06.003.08.243.0801.6035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 é vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafos 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da



proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9 caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Para todos os lotes a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o caso;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total/unitário do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.



- 7.9.1 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.9.2 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.9.3 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.9.4 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.9.5 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.9.6 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.9.7 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior



porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.23.1. No país;

7.23.2. Por empresas brasileiras;

7.23.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. *Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.*

7.27.1. *Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.*

7.27.2. *Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.*

7.28. *Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.*

7.28.1. *Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.

8.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-



8.7 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

OBS.: TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DEVEM SER ANEXADO NA PLATAFORMA BLL, SOB PENA DE INABILITAÇÃO. NO MOMENTO DA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA DA BLL, OS, DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM CAMPO CERTO, DEVERÃO SER INSERIDOS NA ABA “OUTROS DOCUMENTOS”, EM UM SÓ ARQUIVO



9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 **Alvará de Localização;**

9.8.2 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.3 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.8.4 **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.8.5 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.6 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.7 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.8 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e caso o licitante seja



considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal (Cartão CNPJ), dentro de 90 dias.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

9.8.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão;

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.17 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS



10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é conforme o termo em anexo, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.rioazul@gmail.com, pelo fax (42) 3463-1122, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Guilherme Pereira, 482, Centro Rio Azul/PR, CEP 84.560-000



22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 23.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 23.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 23.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 23.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 23.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 23.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 23.12.12. ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Rio Azul, 14 de setembro de 2023.

Leandro Jasinski
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA



ANEXO 01

24

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E RECARGA DE GÁS E ÁGUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2023

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60539	Abacaxi em calda embalagem (lata) com peso drenado mínimo de 400g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 400 gramas.	150,00	LT	11,22	1.683,00
TOTAL						1.683,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60540	Abacaxi, de primeira qualidade sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades.	200,00	UN	6,29	1.258,00
TOTAL						1.258,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60541	Abobrinha verde in natura deve ser fresca, cor característica da espécie, tamanho padrão, conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	400,00	KG	4,90	1.960,00
TOTAL						1.960,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60542	Achocolatado em pó enriq C/ 8 vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas contendo açúcar, cacau em pó, soro de leite,	500,00	PCT	5,10	2.550,00



		lectina de soja aromatizantes e sal vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D3, PP, cálcio e ferro, com quantidade de sódio menor que 500 mg por 100 g, sem etiqueta sobreposta. Rendimento de 20 porções. Embalagem com dados de identificação com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote/ sachê peso líquido 400 g				
TOTAL						2.550,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60543	Açúcar branco cristal proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso líquido 5 kg.	50,00	PCT	20,81	1.040,50
TOTAL						1.040,50
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60544	Açúcar branco refinado especial proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso líquido 5 kg	300,00	PCT	20,53	6.159,00
TOTAL						6.159,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60545	Adoçante dietético, frasco com 100 ml.	50,00	UN	5,19	259,50
TOTAL						259,50
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60546	Alface crespa média In Natura deve ser fresca, cor característica da espécie, sem folhas amareladas, tamanho padrão, sem ferrugem, sem estarem murchas, queimadas ou velhas, conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	500,00	KG	9,28	4.640,00
TOTAL						4.640,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60547	Alho de bulbo inteiro nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica,	50,00	KG	30,46	1.523,00



		perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.				
TOTAL						1.523,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60548	Amendoim cru descascado, pacote com 400 gramas.	200,00	PCT	7,31	1.462,00
TOTAL						1.462,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65055	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação	100,00	PCT	40,76	4.076,00
TOTAL						4.076,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60549	Amido de milho Amido de milho 100% puro excelente qualidade para preparos de bolos, pudins, mingaus. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote peso líquido 1 kg	150,00	PCT	8,35	1.252,50
TOTAL						1.252,50
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60550	Apresuntado resfriado fatiado de primeira qualidade isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo em seu rótulo origem do produto, espécie do produto e peso e data de validade, fatias 15 g.	150,00	KG	30,08	4.512,00



TOTAL						4.512,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60551	Arroz parboilizado longo fino polido tipo I Arroz parboilizado, tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, livres de material estranho, acondicionados em saco plástico de 5 kg transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso líquido 5 kg	300,00	PCT	22,24	6.672,00
TOTAL						6.672,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60552	Azeitona em conserva, sachê de 200 gramas.	80,00	UN	9,33	746,40
TOTAL						746,40
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60553	Bacon: resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica a vácuo com até 5 kg.	100,00	KG	30,13	3.013,00
TOTAL						3.013,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60554	Balas de goma confeitadas e em cores sortidas nos sabores anis, framboesa, laranja, limão, tangerina, abacaxi, uva e morango. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto.	300,00	CX	22,77	6.831,00
TOTAL						6.831,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60555	Balas sortidas, pacote com 600 gramas. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto.	300,00	PCT	8,98	2.694,00
TOTAL						2.694,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60556	Banana caturra "Fruta in natura, do tipo banana caturra deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente,	900,00	KG	6,86	6.174,00



		transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino".				
TOTAL						6.174,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60557	Banha de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	100,00	KG	26,49	2.649,00
TOTAL						2.649,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60558	Batata inglesa Batata inglesa suja lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino	1.500,00	KG	5,69	8.535,00
TOTAL						8.535,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60559	BATATA PALHA-PACOTE DE 140g -fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 140 gramas. O produto deve ser isento de corantes.	200,00	PCT	16,84	3.368,00
TOTAL						3.368,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60560	Bebida láctea fermentada contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor salada de frutas resfriado. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, quantidade do produto, l nº do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção, validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias. Embalagem de 1 litro.	600,00	UN	7,33	4.398,00
TOTAL						4.398,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60561	Beterraba de primeira sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser	400,00	KG	4,54	1.816,00



		gráuda.A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.				
TOTAL						1.816,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65056	Biscoito doce tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 400g.	500,00	PCT	4,56	2.280,00
TOTAL						2.280,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65058	Biscoito salgado. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso líquido 400 g.	400,00	PCT	5,90	2.360,00
TOTAL						2.360,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60563	Bolacha de mel: tipo bolachão -caseiro. Macio ingredientes: farinha de trigo, açúcar, mel natural de abelha, leite integral, margarina, sal amoníaco, canela em pó e cravo da índia moído. O produto não deverá apresentar umidade excessiva, odor desagradável, bolor sujidades. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas, queimadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagens acondicionadas em pacotes de polietileno de 1kg. O pacote não poderá apresentar mais de 2% de bolachas quebradas. Validade mínimo de 5 dias a partir da data de fabricação. Unidade peso de 50 gramas cada. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto.	200,00	PCT	14,49	2.898,00
TOTAL						2.898,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65059	Bolacha doce recheada. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação	1.000,00	PCT	2,63	2.630,00



		nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, pacote peso aproximado 120 gramas				
TOTAL						2.630,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60565	Bolacha doce tipo wafer. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 130 gramas.	1.000,00	PCT	2,24	2.240,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65060	Bolacha doce. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso líquido 400 g	300,00	PCT	4,73	1.419,00
TOTAL						1.419,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60567	Bombom recheado com creme de castanha de caju. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 01 kg cada.	150,00	PCT	50,51	7.576,50
TOTAL						7.576,50
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65061	Bombom sabor morango tipo moranguete com cobertura de chocolate, contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal fracionada (subst. Manteiga de cacau), leite em pó desnatado, cacau em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, albumina de ovo, flocos de morango desidratado, proteína de leite e ácido láctico. Caixa com 36 unidades.	500,00	CX	37,55	18.775,00
TOTAL						18.775,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60569	Bombom. Caixa de bombom especialidades A embalagem deverá conter identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 250 gramas.	200,00	CX	11,77	2.354,00
TOTAL						2.354,00
Lote: 34 - Lote 034						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60570	Brócolis, deve ser fresca, cor característica da espécie sem folhas amareladas, tamanho uniforme, conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	300,00	KG	8,50	2.550,00
TOTAL						2.550,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60571	Café Extra Forte, torrado e moído de 1ª qualidade. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 500 g	300,00	PCT	20,25	6.075,00
TOTAL						6.075,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60572	Caldo de galinha em pó. Caldo de galinha em pó composto de Sal, açúcar, maltodextrina, amido, gordura de galinha, salsa, cúrcuma, aipo, carne de frango desidratada, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, antiumectantes fosfato tricálcico e sílica, corante caramelo IV. Caldo de galinha em pó caixa c/ 57 g	600,00	CX	2,35	1.410,00
TOTAL						1.410,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60573	Canela em pó. Embalagem de 35 gramas.	80,00	UN	3,93	314,40
TOTAL						314,40
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60574	Canjica de milho branca Canjica de milho branca grupo misturada, despelculada tipo I. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 500 g	100,00	PCT	8,12	812,00
TOTAL						812,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60575	Carne frango coxa e sobrecoxa congelada Coxa e sobrecoxa de frango pacotes congelados, sem dorso, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com	900,00	KG	10,26	9.234,00



		ausência de sujidades, parasitas e larvas, ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), tamanho uniforme, acondicionada em embalagem plástica atóxica, rótulo deverá constar, informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.				
TOTAL						9.234,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60576	Carne moída de 1ª(primeira) resfriada Carne bovina moída de 1ª (primeira) resfriada, de corte de músculo moído magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, química e organolépticas), contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, produto acondicionado em pacote plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismo o rótulo deverá constar espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	800,00	KG	30,50	24.400,00
TOTAL						24.400,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60577	Carne músculo bovino sem osso resfriado. Carne bovina de 2ª, sem osso, tipo músculo, resfriada, fatiado, magro sem pelanca, livre de gorduras e aparas, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo registro de inspeção do SIP ou SIF. Embaladas em saco plástico transparente atóxico devidamente rotulado com origem do produto, nome do produto, peso, data de validade, tipo de corte.	600,00	KG	26,32	15.792,00
TOTAL						15.792,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60578	Carne suína bisteca sem pele magra resfriada Carne suína tipo bisteca sem pele magra resfriada, fatiada, apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, ser registrada junto ao SIP ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo em seu rotulo, origem do produto, espécie do produto e peso, data de validade.	900,00	KG	20,64	18.576,00
TOTAL						18.576,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60579	Catchup, embalagem de 180 gr.	150,00	UN	5,32	798,00
TOTAL						798,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60580	Cebola Branca Cebola Branca de primeira, sem rama, fresca compacta firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	300,00	KG	5,73	1.719,00
TOTAL						1.719,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60581	Cenoura especial de primeira sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	250,00	KG	5,94	1.485,00
TOTAL						1.485,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60582	Cereal matinal crocante sabor natural. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso líquido 01 kg.	400,00	KG	19,98	7.992,00
TOTAL						7.992,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60583	Chá - de camomila, constituído de capítulos florais inteiros dessecados, de espécies vegetais genuínos, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sachê papel ,atóxico, fechado, embalado em caixa de papelão apropriada, saches de 10 gr.	200,00	PCT	3,41	682,00
TOTAL						682,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60584	Chá - erva doce seca, constituído de frutos maduros inteiros, de espécies vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Obs: erva doce: a granel, pacote de 10g, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias.	200,00	PCT	3,41	682,00
TOTAL						682,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60585	Chá mate tostado (saquinho) Chá mate tostado sabor natural. Tendo como ingredientes: folhas e talos de erva	500,00	CX	10,81	5.405,00



		mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). Caixa c/ 25 saquinhos/saches				
TOTAL						5.405,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60586	Chantily em pó produto proveniente de matérias primas sãs isentas de sujidades. identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	80,00	UN	19,20	1.536,00
TOTAL						1.536,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60587	Chicletes, sabores variados. Caixa com 100 unidades. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto	200,00	CX	8,60	1.720,00
TOTAL						1.720,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60588	Chocolate ao Leite em Barra produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	100,00	UN	25,59	2.559,00
TOTAL						2.559,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60589	Chocolate do tipo wafer recheado, coberto com chocolate , caixa com 20 unidades. Sabor chocolate branco e chocolate preto.	500,00	CX	6,01	3.005,00
TOTAL						3.005,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60590	Chocolate granulado Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, número do lote, procedência do produto. Pacote peso liquido 200 g.	150,00	UN	4,84	726,00
TOTAL						726,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60591	Côco ralado em flocos, úmidos e adoçado Composição (Ingredientes) coco em flocos úmidos, açúcar, sal, umectante, ins 223, teor de lipídio mínimo de 30%, sacarose adicionada máximo de 30%, não contem glúten, embalagem plástica de 100 gramas validade mínima de 06 meses.	300,00	PCT	3,88	1.164,00
TOTAL						1.164,00
Lote: 56 - Lote 056						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60592	CORANTE - Coloral em pó, com identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50,00	UN	6,97	348,50
TOTAL						348,50
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60593	Couve-flor In Natura, bem formada, deve ser fresca, cor característica da espécie, tamanho padrão, conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	300,00	KG	9,30	2.790,00
TOTAL						2.790,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60594	Crema de leite UHT tradicional Crema de leite em embalagem tetra pak UHT tradicional, homogeneizado, com validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 120 dias. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. Caixa com peso líquido 200 g	400,00	PCT	3,12	1.248,00
TOTAL						1.248,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60595	Doce de leite cremoso, embalagem com dados de identificação marca e validade do produto. Embalagem com 400 gramas.	150,00	UN	10,95	1.642,50
TOTAL						1.642,50
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60596	Doce em pasta sabor abóbora Doce em pasta sabor abóbora contendo polpa de abóbora acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 900 gr.	60,00	POT	11,17	670,20
TOTAL						670,20
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60597	Doce em pasta sabor morango Doce em pasta sabor morango contendo polpa de morango acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 900 gr.	60,00	POT	12,97	778,20



TOTAL						778,20
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60598	Doce em pasta sabor uva Doce em pasta sabor uva contendo polpa de uva acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 900 gr.	80,00	POT	12,97	1.037,60
TOTAL						1.037,60
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60599	Empanado de frango tradicional. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto 100 gramas cada.	1.200,00	UN	3,31	3.972,00
TOTAL						3.972,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60600	Emustab. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 200 gramas cada.	50,00	POT	9,30	465,00
TOTAL						465,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60601	Erva mate para chimarrão fina. Embalagem de 01 kg.	80,00	PCT	14,68	1.174,40
TOTAL						1.174,40
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60602	Ervilha em conserva peso drenado 200 g Ervilha em conserva contendo ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak contendo informação nutricional, origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Caixa com Peso drenado 200 g	400,00	CX	3,63	1.452,00
TOTAL						1.452,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60603	Essência de baunilha líquida. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, embalagem com 30 ml.	50,00	UN	6,21	310,50
TOTAL						310,50
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60604	Extrato de tomate Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionados sem pele, em sementes e livres de corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os	350,00	UN	10,80	3.780,00



		dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata peso líquido 850 g				
TOTAL						3.780,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60605	Farinha de mandioca branca Farinha de mandioca branca (Biju) A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	200,00	PCT	5,94	1.188,00
TOTAL						1.188,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60606	Farinha de milho flocada branca Farinha de milho flocada branca (Biju) A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	400,00	PCT	7,57	3.028,00
TOTAL						3.028,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60607	Farinha de rosca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote de 500 gramas.	150,00	PCT	5,73	859,50
TOTAL						859,50
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60608	Farinha de trigo Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro e acido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 5 kg	350,00	PCT	17,80	6.230,00
TOTAL						6.230,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60609	Farinha de trigo para quibe "Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote peso liquido 500 g	100,00	PCT	5,53	553,00
TOTAL						553,00



Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60610	Feijão preto Feijão classe preto tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso líquido 1 kg	1.200,00	KG	7,13	8.556,00
TOTAL						8.556,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60611	Fermento biológico seco instantâneo seco instantâneo Fermento biológico seco instantâneo para preparos de pães e produtos de confeitaria. A embalagem deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote peso líquido 500 gramas.	200,00	UN	17,01	3.402,00
TOTAL						3.402,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60612	Fermento em pó químico Fermento em pó químico tradicional para preparo de bolos e tortas. A embalagem deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade. Pote 100 g	300,00	PCT	4,57	1.371,00
TOTAL						1.371,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60613	Fubá mimoso fino (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes) ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 1 kg.	300,00	UN	3,67	1.101,00
TOTAL						1.101,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60614	Geladinho, pacote com 40 unidades de 55 ml cada, diversos sabores.	200,00	PCT	9,36	1.872,00
TOTAL						1.872,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60615	Gelatina em pó incolor pct 24 gramas descrição do produto: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas.	100,00	UN	3,78	378,00



		EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada.				
TOTAL						378,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60616	Goiabada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 400 gramas.	200,00	PCT	5,09	1.018,00
TOTAL						1.018,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60617	logurte de bandeja com 06 bandejinhas cada uma, diversos sabores. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto.	600,00	UN	5,51	3.306,00
TOTAL						3.306,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60618	Laranja bahia Fruta in natura tipo laranja, espécie bahia, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, sua polpa não deverá estar seca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a fruta deverá apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	800,00	KG	5,25	4.200,00
TOTAL						4.200,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60619	Leite condensado tradicional. Leite condensado tradicional, embalagem tipo tetra pak. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. Caixa 395 g	500,00	EMB	8,05	4.025,00
TOTAL						4.025,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60620	Leite de coco descrição do produto leite de coco; emulsão aquosa extraída de frutos são e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. EMBALAGEM: acondicionados em embalagem Tetra Pak, rotulado de acordo com a legislação vigente. VALIDADE:	100,00	UN	3,70	370,00



		prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
TOTAL						370,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60621	Leite em pó integral. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias. Embalagem com 400 gramas.	600,00	PCT	13,67	8.202,00
TOTAL						8.202,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60622	Leite UHT integral pasteurizado Leite UHT integral pasteurizado, 3% de gordura totais, embalagem tetrapak. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias. Embalagem com 01 litro.	3.600,00	L	5,69	20.484,00
TOTAL						20.484,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60623	Lentilha. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 500 gramas.	30,00	PCT	9,24	277,20
TOTAL						277,20
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60624	Lingüiça mista defumada. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade.	400,00	KG	28,15	11.260,00
TOTAL						11.260,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60625	Lingüiça toscana. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade.	400,00	KG	17,00	6.800,00
TOTAL						6.800,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60626	Maça Gala/Fuji Fruta in natura tipo maça gala ou fuji de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a	800,00	KG	7,87	6.296,00



		manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.				
TOTAL						6.296,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65066	Macarrão de sêmola tipo parafuso. Macarrão de sêmola tipo parafuso, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 500 gramas.	600,00	PCT	4,48	2.688,00
TOTAL						2.688,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60628	Macarrão instantâneo A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem peso líquido 85 gramas.	300,00	UN	6,10	1.830,00
TOTAL						1.830,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65067	Macarrão: tipo espagete com Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma, em embalagens de 01kg cada. Com prazo de validade de no mínimo para 06 meses. Com registro no órgão competente.	500,00	KG	6,42	3.210,00
TOTAL						3.210,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60630	Maionese teor lipídio reduzido 0% gordura trans, contendo naturalmente ômega 3, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 500 gramas.	150,00	UN	10,85	1.627,50
TOTAL						1.627,50
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60631	Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica,	400,00	KG	10,13	4.052,00



		flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.				
TOTAL						4.052,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60632	Manga de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	300,00	KG	7,12	2.136,00
TOTAL						2.136,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60633	Manteiga pura com sal contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	200,00	UN	22,25	4.450,00
TOTAL						4.450,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60634	Margarina sem sal Margarina cremosa sem sal 80% lipídio c/ vitaminas sem gordura trans contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160b). sem Glúten. A embalagem primária deverá ser constituída de potes de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pote peso líquido 1 kg	300,00	POT	9,90	2.970,00
TOTAL						2.970,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60635	Melancia deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	1.500,00	KG	3,14	4.710,00
TOTAL						4.710,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65068	Melhorador Químico para farinha de trigo, com identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 300 gramas.	80,00	PCT	14,35	1.148,00
TOTAL						1.148,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60637	Milho para pipoca Milho para pipoca tipo 1 nova, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 500 g.	200,00	PCT	6,63	1.326,00
TOTAL						1.326,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60638	Milho verde em conserva peso drenado 200 g Milho verde em conserva contendo milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak contendo informação nutricional, origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Caixa com Peso drenado 200 g	500,00	UN	3,49	1.745,00
TOTAL						1.745,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60639	Mistura para bolo, diversos sabores, embalagem com 400 gr.	500,00	PCT	5,06	2.530,00
TOTAL						2.530,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60640	Mortadela sem gordura, fatiada, de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.	200,00	KG	22,34	4.468,00
TOTAL						4.468,00



Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60641	Mostarda embalagem com 180 gr.	150,00	UN	4,72	708,00
TOTAL						708,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60642	NATA - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	150,00	UN	12,10	1.815,00
TOTAL						1.815,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60643	Óleo de soja "Óleo de soja refinado (garrafa pet) Tipo 1, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, Zero de gordura trans e livre de colesterol, livre de soja transgênica. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frasco peso líquido 900 ml"	800,00	FRC	8,43	6.744,00
TOTAL						6.744,00
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60644	Orégano para tempero, embalagem de 15 gramas.	150,00	UN	8,73	1.309,50
TOTAL						1.309,50
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60646	Ovos de granja "Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 12 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	600,00	DZ	11,37	6.822,00
TOTAL						6.822,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60648	Pacoquinha de amendoim pacoquinha: Doce feito a base de amendoim torrado e moído de boa qualidade, sem presença de parasitas, sujidades entre outros. Embalagem: Os doces deverão ser embalados individualmente (20g) e possuir uma embalagem externa contendo 50 tabletes totalizando 1Kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses apos a entrega do produto.	200,00	UN	28,13	5.626,00
TOTAL						5.626,00
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60649	Peito de frango sem osso, pacotes congelados com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura), acondicionada em embalagem plástica atóxica, rótulo deverá constar, informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	600,00	KG	16,13	9.678,00
TOTAL						9.678,00
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60650	Pepino In Natura, tamanho padrão deve ser fresco, cor característica da espécie, conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A Embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".	500,00	KG	6,08	3.040,00
TOTAL						3.040,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60651	Pêssego em calda, em metades, Embalagem (lata) com peso Drenado mínimo de 450g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, Data de fabricação e validade	250,00	LT	11,15	2.787,50
TOTAL						2.787,50
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60652	Picolé cremoso diversos sabores.	900,00	UN	1,76	1.584,00
TOTAL						1.584,00
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60653	Pimenta do reino moída, embalagem de 35 gramas.	100,00	UN	4,98	498,00
TOTAL						498,00
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60654	Pimentão verde de primeira qualidade.	150,00	KG	9,43	1.414,50
TOTAL						1.414,50
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65069	Pirulito. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pacote com 500 gramas cada.	400,00	PCT	13,81	5.524,00
TOTAL						5.524,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60657	Pó para gelatina sabor abacaxi. Pó para gelatina sabor abacaxi contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acesulfame de potássio e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo, o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado (BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pacote com 1 kg cada.	80,00	PCT	18,47	1.477,60
TOTAL						1.477,60
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60658	Pó para gelatina sabor limão. Pó para gelatina sabor limão contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acesulfame de potássio e corantes tartrazina e azul brilhante FCF. O produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado (BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pacote com 1 kg cada.	80,00	PCT	18,47	1.477,60
TOTAL						1.477,60
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60659	Pó para Gelatina sabor morango. Pó para Gelatina sabor morango contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acesulfame de potássio e corantes bordeaux S e amarelo crepúsculo. o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado (BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pacote com 1 kg cada.	80,00	PCT	18,47	1.477,60
TOTAL						1.477,60
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60660	Pó para preparo de sorvetes sabor côco. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	30,00	POT	4,53	135,90
TOTAL						135,90
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60661	Pó para preparo de sorvetes sabor morango. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional,	30,00	POT	4,73	141,90



		identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.				
TOTAL						141,90
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60662	Pó para preparo de sorvetes sabor nata. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	30,00	POT	4,53	135,90
TOTAL						135,90
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60663	Pó para preparo de sorvetes sabor uva. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	30,00	POT	4,53	135,90
TOTAL						135,90
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60664	Pó para Pudim sabor baunilha Pó para Pudim sabor artificial baunilha com leite contendo açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes tartrazina INS102 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322.A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.	80,00	PCT	19,44	1.555,20
TOTAL						1.555,20
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60665	Pó para Pudim sabor chocolate Pó para pudim sabor artificial chocolate com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), açúcar, cacau (2%), gordura vegetal, sal. Maltodextrina, aromatizantes e edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.	80,00	PCT	19,44	1.555,20
TOTAL						1.555,20
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60666	Pó para Pudim sabor morango Pó para Pudim sabor artificial morango com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e	80,00	PCT	19,44	1.555,20



		gordura vegetal em pó), açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes vermelho Bordeaux INS123 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 1 kg cada.				
TOTAL						1.555,20
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60667	Polentina, livre de sujidades acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 500 gramas.	400,00	PCT	6,11	2.444,00
TOTAL						2.444,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60668	Polvilho azedo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 500 gramas.	200,00	PCT	7,73	1.546,00
TOTAL						1.546,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60669	Polvilho doce A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 500 gramas.	200,00	PCT	6,10	1.220,00
TOTAL						1.220,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60670	Proteína texturizada se soja média escura (PTS) Proteína texturizada se soja média escura (PTS) com corante natural caramelo, proveniente de soja não transgênica, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 500 gramas	50,00	KG	10,51	525,50
TOTAL						525,50
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60671	Queijo ralado de primeira qualidade isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	400,00	PCT	5,99	2.396,00



		organolépticas), com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso. Embalagem de 100 gramas.				
TOTAL						2.396,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60672	Queijo tipo mussarela Queijo tipo mussarela resfriado fatiado derivado de leite de primeira qualidade, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso fatias 15 g	300,00	KG	47,58	14.274,00
TOTAL						14.274,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60673	Quirera de milho branco Quirera de milho branco. Embalagem deverá constar os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	200,00	KG	6,57	1.314,00
TOTAL						1.314,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60674	Refrigerante pet sabor guaraná tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	500,00	UN	6,41	3.205,00
TOTAL						3.205,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60675	Repolho de primeira sem folhas amareladas, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.	500,00	KG	3,63	1.815,00
TOTAL						1.815,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60676	Sagu de mandioca saborizado de uva. Preparo para sagu (contendo mandioca e pó) saborizado sabor uva. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso líquido de 500 gramas.	100,00	PCT	6,94	694,00
TOTAL						694,00
Lote: 138 - Lote 138						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60677	Sal refinado iodado Sal iodado refinado acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, . Todas as informações devem apresentar-se de forma legível e durável. Pacote peso líquido 1 kg	400,00	KG	1,87	748,00
TOTAL						748,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60678	Salgadinho de milho, sabor artificial de manteiga. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem 110 gramas	1.000,00	UN	3,57	3.570,00
TOTAL						3.570,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60679	Salsicha congelada Salsicha congelada contendo Carne, Carne Mecanicame Separada, Água, Proteína de Soja, Sal, Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Condimentos naturais (páprica doce em pó, cebola desidratada, coentro moído, alho desidratado), Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Aromas naturais de fumaça e noz moscada, Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Conservador Nitrito de Sódio (INS 250).Embalagem de Saco de polietileno atóxico, termossoldado, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 3 kg de produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, contendo inspeção do SIF, contendo, origem e espécie do produto, data de fabricação e de validade, peso, informação nutricional, lote, a validade mínima deverá ser de 120 dias a partir da entrega na unidade requisitante.	500,00	KG	15,65	7.825,00
TOTAL						7.825,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60680	Sardinha. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém glúten. Lata de 125 gramas.	100,00	LT	4,25	425,00
TOTAL						425,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60681	Suco em pó sabor abacaxi Suco em pó sabor abacaxi contendo açúcar, polpa de abacaxi desidratada, vitamina C, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	300,00	PCT	9,56	2.868,00
TOTAL						2.868,0
Lote: 143 - Lote 143						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60682	Suco em pó sabor laranja Suco em pó sabor laranja contendo açúcar, polpa de laranja desidratada, acidulante ácido cítrico, aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	300,00	UN	9,56	2.868,00
TOTAL						2.868,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60683	Suco em pó sabor morango Suco em pó sabor morango contendo açúcar, polpa de morango desidratada, acidulante ácido cítrico aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	200,00	PCT	9,56	1.912,00
TOTAL						1.912,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60684	Suco em pó sabor uva Suco em pó sabor uva contendo açúcar, polpa de morango desidratada, acidulante ácido cítrico aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	200,00	PCT	9,56	1.912,00
TOTAL						1.912,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60685	Super liga neutra para sorvetes. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	60,00	POT	6,90	414,00
TOTAL						414,00
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60686	Tomate "Tomate aspecto cor vermelha classificada como B150 graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem e destino."	700,00	KG	7,34	5.138,00
TOTAL						5.138,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60687	Uva, deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades,	500,00	UN	13,62	6.810,00



		insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A embalagem do produto deverá estar acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem".				
TOTAL						6.810,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60688	Vinagre de álcool (garrafa pet) Vinagre de álcool Branco (garrafa pet) isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo em sua embalagem origem do produto, data de fabricação, validade, lote. Frasco peso líquido 900 ml.	100,00	FRC	2,09	209,00
TOTAL						209,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60689	Bolo de chocolate tipo nega maluca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.	200,00	KG	32,07	6.414,00
TOTAL						6.414,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60690	Coxinha com recheio de frango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	30,00	CN	105,94	3.178,20
TOTAL						3.178,20
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60692	Massa para pastel em rolo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 01 kg.	100,00	PCT	14,63	1.463,00
TOTAL						1.463,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60693	Mine sanduíche natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.	1.000,00	UN	7,83	7.830,00
TOTAL						7.830,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60694	Pão de queijo deve estar fresco no momento da entrega do produto, estar embalado em pacote plástico atóxico e transparente.	100,00	KG	29,41	2.941,00
TOTAL						2.941,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60695	Pão francês Pão francês deve estar fresco devendo apresentar-se crocante no momento da entrega do produto, estar embalado em pacote plástico atóxico e transparente.	300,00	KG	13,55	4.065,00
TOTAL						4.065,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60696	Panetone tradicional de frutas. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 500 gramas.	100,00	UN	13,90	1.390,00
TOTAL						1.390,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60697	Pastelzinho com recheio de carne moída. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	30,00	UN	107,44	3.223,20
TOTAL						3.223,20
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60698	Risóles com recheio de carne de frango e palmito. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	30,00	CN	107,61	3.228,30
TOTAL						3.228,30
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60699	Sonho recheado com goiabada, tamanho pequeno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	2.000,00	UN	2,20	4.400,00
TOTAL						4.400,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60986	torta salgada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, nº do lote, data de validade, nº do registro.	200,00	KG	34,76	6.952,00
TOTAL						6.952,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item			Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	65071	Fórmula Infantil de seguimento - lata com 400 gramas - fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses com proteínas láctes, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo recomendações do codex alimentarius fao/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. Ex: Aptamil 1, Milupa 1, Nestogeno 1, Similac 1, Enfamil Premium 1, Nanprob 1, similar ou de melhor qualidade.	200,00	UN	52,50	10.500,00
TOTAL						10.500,00
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65072	Fórmula Infantil de seguimento - lata com 400 gramas - fórmula infantil para lactantes de 6 a 12 meses com proteínas láctes, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo recomendações do codex alimentarius fao/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. Ex: Aptamil 2, Milupa 2, Nestogeno 2, Similac 2, Enfamil Premium 2, Nanprob 2, similar ou de melhor qualidade.	200,00	UN	43,51	8.702,00
TOTAL						8.702,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65073	AVEIA EM FLOCOS FINOS finos 100% natural, embalagem de plástico transparente, atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, embalagem de 500 gr	100,00	PCT	8,88	888,00
TOTAL						888,00
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65074	CEREAL INFANTIL 5 cereais (arroz, milho, cevada, aveia e quinoa), zero adição de açucares, embalagem plástica lacrada de 180 gr. No rotulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote.	100,00	UN	7,42	742,00
TOTAL						742,00
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65075	Absorvente ultra proteção, cobertura suave, com abas, pacote com 08 unidades.	200,00	PCT	6,44	1.288,00



TOTAL						1.288,00
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60701	Acetona para retirar esmalte de unhas, embalagem de 100 ml.	50,00	UN	4,66	233,00
TOTAL						233,00
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68578	Álcool Etílico Hidratado em gel 70°. A Embalagem do produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Embalagem peso líquido 480 g. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	300,00	UN	7,31	2.193,00
TOTAL						2.193,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68579	Álcool Etílico Hidratado líquido 70°. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 1 litro. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	600,00	un	7,61	4.566,00
TOTAL						4.566,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60703	Álcool Etílico Hidratado líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 1 litro.	50,00	L	5,36	268,00
TOTAL						268,00
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60705	Amaciante para todos os tipos de roupas. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante E Água. Embalagem 02 litros, constando data de fabricação não superior a Trinta dias e data de validade. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	150,00	UN	7,23	1.084,50
TOTAL						1.084,50
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60706	Aparelho de barbear descartável, fita lubrificante, mais suave para pele sensível, facilita o barbear.	200,00	UN	3,94	788,00
TOTAL						788,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60707	Balde de plástico capacidade 10 litros. O produto deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote.	20,00	UN	11,25	225,00
TOTAL						225,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65076	Batom. DISPERSANTE DE PIGMENTOS E CORANTES NUMA BASE FORMADA PELA MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS E MINERAIS COM HIDRATANTE E PROTETOR SOLAR.CORES A ESCOLHER.	100,00	UN	15,43	1.543,00
TOTAL						1.543,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60710	Bota de borracha, números do 35 até 42.	50,00	PAR	53,74	2.687,00
TOTAL						2.687,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65077	ESPONJA PARA BANHO EM ESPUMA USO ADULTO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (115 X 77) MM - COM 23 MM DE ESPESSURA, DUAS CORES	80,00	UN	5,89	471,20
TOTAL						471,20
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60712	Cera líquida incolor, embalagem de 750 ml.	80,00	UN	9,57	765,60
TOTAL						765,60
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60713	Cera líquida vermelha 750 ml.	100,00	UN	9,67	967,00
TOTAL						967,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60714	Chinelo de dedo cor branca números de 35 a 42.	50,00	UN	20,30	1.015,00
TOTAL						1.015,00
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68580	Condicionador para cabelo Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde	150,00	un	11,72	1.758,00
TOTAL						1.758,00
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68581	CONDICIONADOR INFANTIL . Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem	100,00	un	13,22	1.322,00



		arder os olhos. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.				
TOTAL						1.322,00
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60717	Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª	50,00	UN	4,49	224,50
TOTAL						224,50
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65079	Cortador de unha. Feito em aço cromado, com lâminas curvas que garantem maior precisão. Com lima para polir e limpar a parte inferior das unhas. Tamanho indicado para o corte das unhas dos pé	80,00	UN	5,20	416,00
TOTAL						416,00
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60719	Creme dental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro data de validade. Embalagem com 90 g.	400,00	UN	3,46	1.384,00
TOTAL						1.384,00
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68583	CREME PARA ASSADURAS - agentes penetrantes, emolientes e hidratantes. Embalagem com no mínimo 45 gramas. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	100,00	un	14,18	1.418,00
TOTAL						1.418,00
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68584	Desinfetante para uso geral . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 2 litros. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	600,00	un	5,14	3.084,00
TOTAL						3.084,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68585	Desodorante antitranspirante roll-on . Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	300,00	un	8,85	2.655,00
TOTAL						2.655,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1884	ESCOVA DENTAL ADULTO, TIPO MACIA	600,00	UN	5,29	3.174,00
TOTAL						3.174,00



Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8812	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	7,77	388,50
TOTAL						388,50
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68587	Esmalte para unha . Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	200,00	un	5,08	1.016,00
TOTAL						1.016,00
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60727	Esponja de aço inox para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote	300,00	UN	2,47	741,00
TOTAL						741,00
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60728	Esponja de aço lã para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	300,00	PCT	2,50	750,00
TOTAL						750,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60729	Esponja de cozinha dupla face para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	500,00	UN	1,25	625,00
TOTAL						625,00
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60730	Flanela multi-uso, 100% algodão, no tamanho aproximado de 38x58, na cor Amarela, características adicionais: com bainha.	200,00	UN	3,17	634,00
TOTAL						634,00
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60732	Fralda descartável Infantil tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 56 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	200,00	PCT	56,54	11.308,00
TOTAL						11.308,00
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60731	Fósforo longos caixa com 200 palitos.	20,00	CX	4,12	82,40



TOTAL						82,40
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60733	Fralda descartável Infantil, tamanho Médio, gel ultra absorvente com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 48 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	200,00	PCT	52,28	10.456,00
TOTAL						10.456,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60734	Fralda descartável Infantil, tamanho Grande, gel ultra absorvente com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 42 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	200,00	PCT	54,33	10.866,00
TOTAL						10.866,00
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60735	Fralda descartável Infantil, tamanho Extra Grande gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	200,00	PCT	44,83	8.966,00
TOTAL						8.966,00
Lote: 199 - Lote 199						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65082	Fralda geriátrica tamanho P, pacote com 08 unidades. para uso adulto, tamanho pequeno, que atenda peso entre 30kg e 40 kg, cintura de aproximadamente 40cm a 80cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável, com quatro fitas adesivas largas reposicionáveis permitindo abrir e fechar várias vezes e com melhor ajuste ao corpo, e barreira antevazamento. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 11 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para	200,00	PCT	19,16	3.832,00



		contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
TOTAL						3.832,00
Lote: 200 - Lote 200						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65083	Fralda geriátrica tamanho M, pacote com 08 unidades. para uso adulto, tamanho médio, que atenda peso entre 40kg e 70 kg, cintura de aproximadamente 70cm a 120cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável, com quatro fitas adesivas largas e reposicionáveis permitindo abrir e fechar várias vezes e com melhor ajuste ao corpo permitindo abrir e fechar várias vezes, e barreira antivazamento. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 10 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,00	PCT	20,30	4.060,00
TOTAL						4.060,00
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65084	Fralda geriátrica tamanho G, pacote com 08 unidades. para uso adulto, tamanho grande, que atenda peso entre 70 Kg e 90kg, cintura de aproximadamente 80cm a 150cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável, com quatro fitas adesivas largas e reposicionáveis permitindo abrir e fechar várias vezes e com melhor ajuste ao corpo, e barreira antivazamento. Núcleo de	200,00	PCT	20,64	4.128,00



		absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 8 unidades em cada				
		embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para				
		contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação,				
		composição e instruções de uso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da				
		data de entrega na unidade requisitante				
TOTAL						4.128,00
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65085	Fralda geriátrica tanho EG, pacote com 08 unidades. para uso adulto, tamanho extra grande, que atenda peso acima de 90 kg, cintura de aproximadamente 110cm a 165cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável, com quatro fitas adesivas largas e reposicionáveis permitindo abrir e fechar várias vezes e com melhor ajuste ao corpo, e barreira antivazamento. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 7 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,00	PCT	20,90	4.180,00
TOTAL						4.180,00
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68588	Gel fixador para cabelo embalagem de 300 gramas, sem álcool. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	80,00	un	12,59	1.007,20
TOTAL						1.007,20
Lote: 204 - Lote 204						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60737	Guarda Chuva automático Guarda Chuva abre e fecha automaticamente apenas apertando o botão Peso: 0,511kg.	80,00	UN	28,00	2.240,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68589	Água sanitária de 1 litro cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, embalagem de 1 litro. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	1.200,00	un	2,61	3.132,00
TOTAL						3.132,00
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60740	Inseticida tipo spray Inseticida para uso doméstico, tipo aerosol indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, embalagem frasco de 300ml não contendo CFC - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da saúde, a base de água.	80,00	UN	11,67	933,60
TOTAL						933,60
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60741	Isqueiro a gás.	80,00	UN	5,77	461,60
TOTAL						461,60
Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60742	Jogo de tapetes para banheiro contendo 03 peças.	50,00	JG	47,75	2.387,50
TOTAL						2.387,50
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60743	Lenços umedecidos. Embalagem com no mínimo 70 unidades.	500,00	PCT	14,91	7.455,00
TOTAL						7.455,00
Lote: 210 - Lote 210						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60744	Limpa vidros líquido, com álcool, embalagem 500 ml.	150,00	UN	3,42	513,00
TOTAL						513,00
Lote: 211 - Lote 211						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68590	Limpador com brilho para piso, caixa com 12 unidades de 01 litro cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Caixa com 12 unidades de 1 litro. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	150,00	un	119,26	17.889,00
TOTAL						17.889,00



Lote: 212 - Lote 212						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68591	Limpador desengordurante de uso geral, embalagem de 500 ml. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	200,00	un	4,24	848,00
TOTAL						848,00
Lote: 213 - Lote 213						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60747	Lixa de papel para fogão nº 100.	100,00	UN	3,15	315,00
TOTAL						315,00
Lote: 214 - Lote 214						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60748	Lixa para unha.	300,00	UN	3,08	924,00
TOTAL						924,00
Lote: 215 - Lote 215						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60750	Lustra moveis, fragrância floral, embalagem de no mínimo 200 ml Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade mínimo.	150,00	UN	5,46	819,00
TOTAL						819,00
Lote: 216 - Lote 216						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60751	Luva de látex cirúrgica, caixa com 100 unidades.	80,00	CX	26,33	2.106,40
TOTAL						2.106,40
Lote: 217 - Lote 217						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60752	Luva de látex, tamanhos "P", "M", e "G".	200,00	PAR	5,98	1.196,00
TOTAL						1.196,00
Lote: 218 - Lote 218						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60753	Mangueira de jardim 30 metros mangueira para jardim de alta qualidade com 30 metros de comprimento, Resistente e durável, com tres camadas distintas, sendo: Camada interna pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em pvc flexível, bitola de 1/2, engates rápidos e esguicho de boa qualidade.	10,00	UN	132,83	1.328,30
TOTAL						1.328,30
Lote: 219 - Lote 219						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60755	Pá para lixo de plástico.	50,00	UN	6,19	309,50
TOTAL						309,50
Lote: 220 - Lote 220						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60756	Palito de dente.	200,00	CX	1,56	312,00
TOTAL						312,00



Lote: 221 - Lote 221						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60757	Pano de chão, saco alvejado, 100% algodão, medindo 0,50x0,78 cm, cor	200,00	UN	5,58	1.116,00
TOTAL						1.116,00
Lote: 222 - Lote 222						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60758	Papel higiênico fardos com 08 pacotes com 08 rolos cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote. Embalagem com 08 pacotes com 08 rolos cada.	80,00	FAR	63,50	5.080,00
TOTAL						5.080,00
Lote: 223 - Lote 223						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60759	Papel toalha interfolha reciclado, papel toalha para mãos duas dobras, reciclado / branco, fardo com 1.000 folhas.	600,00	FAR	10,04	6.024,00
TOTAL						6.024,00
Lote: 224 - Lote 224						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60760	Pedra sanitária do decibenzeno sulfonato de sódio bicabornato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante. Embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200,00	UN	2,53	506,00
TOTAL						506,00
Lote: 225 - Lote 225						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60761	Pente com cabo tradicional para pentear cabelo.	200,00	UN	3,26	652,00
TOTAL						652,00
Lote: 226 - Lote 226						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60762	Pilha AA para máquina fotográfica, pacote com 04 unidades.	30,00	PCT	7,26	217,80
TOTAL						217,80
Lote: 227 - Lote 227						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60763	Prendedor de Roupas em Madeira. Pacote com 12 unidades.	100,00	PCT	3,34	334,00
TOTAL						334,00
Lote: 228 - Lote 228						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68593	Protetor Solar Fator 50 embalagem com 200ml. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	30,00	un	45,16	1.354,80
TOTAL						1.354,80
Lote: 229 - Lote 229						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68594	Protetor Solar Fator 60 embalagem com 120ml. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	30,00	un	64,33	1.929,90



TOTAL						1.929,90
Lote: 230 - Lote 230						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60766	Purificador de ar spray, embalagem com 360 ml/265 gramas.	100,00	UN	11,22	1.122,00
TOTAL						1.122,00
Lote: 231 - Lote 231						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68595	Querosene embalagem plástica com 850 ml. Querosene embalagem plástica com 850 ml a embalagem deverá ter indicação de inflamável, risco de queimaduras, precauções, número de CRQ e nome do responsável técnico (químico). Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	30,00	un	13,82	414,60
TOTAL						414,60
Lote: 232 - Lote 232						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60768	Rastel de alumínio com cabo para grama.	20,00	UN	29,50	590,00
TOTAL						590,00
Lote: 233 - Lote 233						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60769	Rastel plástico com cabo.	20,00	UN	14,43	288,60
TOTAL						288,60
Lote: 234 - Lote 234						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68596	Repelente em Spray com 100 ml Repelente para proteção contra insetos, refrescante, não oleoso, testado dermatologicamente, agradável fragrância. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	50,00	un	16,81	840,50
TOTAL						840,50
Lote: 235 - Lote 235						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60771	Rodo de borracha medindo 40 cm com cabo de madeira	50,00	UN	12,91	645,50
TOTAL						645,50
Lote: 236 - Lote 236						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60772	Rodo de espuma médio, com cabo de madeira.	50,00	UN	11,72	586,00
TOTAL						586,00
Lote: 237 - Lote 237						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60773	Sabão em pedra pacote com 05 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Pacote com 05 unidades	200,00	PCT	11,10	2.220,00
TOTAL						2.220,00
Lote: 238 - Lote 238						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60774	Sabão em pó para uso geral, pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Caixa peso líquido 1 kg	300,00	CX	11,00	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 239 - Lote 239						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60775	Sabonete líquido para as mãos, fragrância neutro embalagem de 05 Litros.	80,00	UN	26,82	2.145,60
TOTAL						2.145,60
Lote: 240 - Lote 240						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68597	SABONETE INFANTIL Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado. glicerinado, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	100,00	un	2,91	291,00
TOTAL						291,00
Lote: 241 - Lote 241						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65088	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	100,00	UN	13,36	1.336,00
TOTAL						1.336,00
Lote: 242 - Lote 242						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68598	Sabonete para uso geral A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto. Unidades peso líquido 90 g. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	400,00	un	2,74	1.096,00
TOTAL						1.096,00
Lote: 243 - Lote 243						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60777	Saco para lixo de 100 litros, embalagem para lixo de 100 litros. Pacote com 05 unidades cada.	400,00	PCT	2,95	1.180,00
TOTAL						1.180,00
Lote: 244 - Lote 244						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60778	Saco para lixo de 15 litros, embalagem para lixo de 15 litros. Pacote com 10 unidades cada.	300,00	PCT	2,39	717,00
TOTAL						717,00
Lote: 245 - Lote 245						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60779	Saco para lixo de 30 litros, embalagem para lixo de 30 litros. Pacote com 10 unidades cada.	600,00	PCT	3,13	1.878,00



TOTAL						1.878,00
Lote: 246 - Lote 246						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60780	Saco para lixo de 50 litros, embalagem para lixo de 50 litros. Pacote com 10 unidades cada.	600,00	PCT	2,93	1.758,00
TOTAL						1.758,00
Lote: 247 - Lote 247						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60781	Saponáceo em pó, bico perfurante, ou com furos na tampa fragrância limão Ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos.	60,00	UN	4,06	243,60
TOTAL						243,60
Lote: 248 - Lote 248						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60782	Saponáceo líquido, bico perfurante, ou com furos na tampa, fragrância limão Ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos.	150,00	UN	5,85	877,50
TOTAL						877,50
Lote: 249 - Lote 249						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68599	Shampoo ultra hidratante para cabelos normais. Embalagem de 250 ml. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	200,00	un	10,94	2.188,00
TOTAL						2.188,00
Lote: 250 - Lote 250						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68600	SHAMPOO INFANTIL mini mo de 200ML, tipo neutro, cabelos normais. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	150,00	un	12,20	1.830,00
TOTAL						1.830,00
Lote: 251 - Lote 251						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60784	Suporte para papel toalha para parede, de plástico.	20,00	UN	36,66	733,20
TOTAL						733,20
Lote: 252 - Lote 252						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60785	Talco para os Pés 100g Composição. Silicato de magnésio hidratado, óxido de zinco, amido de milho, cânfora, álcool etílico, perfume, cloreto de benzalkonium, éter 2, 4,4, triclora hidroxidifenílico, EDTA Na2	100,00	UN	11,40	1.140,00
TOTAL						1.140,00
Lote: 253 - Lote 253						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60786	Tapete capacho para porta de entrada – medindo 60cmx40cm.	50,00	UN	59,04	2.952,00
TOTAL						2.952,00
Lote: 254 - Lote 254						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65090	Toalha de banho de algodão., medindo: 1,40 x 0,70, cores variadas.	200,00	UN	29,31	5.862,00
TOTAL						5.862,00
Lote: 255 - Lote 255						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65091	Toalha de rosto de algodão, 100% algodão, medindo: 50 x 80 cm, diversas cores.	200,00	UN	14,66	2.932,00
TOTAL						2.932,00
Lote: 256 - Lote 256						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65092	Varal de chão. VARAL DE CHÃO COM ABAS EM ALUMINIO VARAL DE CHÃO COM ABAS EM ALUMINIO - Estrutura em tubo de aluminio, peças plásticas em polipropileno - Medidas Mínimas: 120x56x6,5 - Peso Mínimo: 2,2 Kg	5,00	UN	135,00	675,00
TOTAL						675,00
Lote: 257 - Lote 257						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60791	Varal de parede sanfonado.	5,00	UN	83,39	416,95
TOTAL						16,95
Lote: 258 - Lote 258						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60792	Vassoura de nylon com cabo de madeira.	50,00	UN	10,22	511,00
TOTAL						511,00
Lote: 259 - Lote 259						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60793	Vassoura de palha com cabo.	100,00	UN	25,02	2.502,00
TOTAL						2.502,00
Lote: 260 - Lote 260						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60794	Escova para chão com cabo de madeira.	50,00	UN	14,80	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 261 - Lote 261						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60795	Escova para roupa de mão.	30,00	UN	3,24	97,20
TOTAL						97,20
Lote: 262 - Lote 262						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60796	Sacola plástica reciclada, resistente e reforçada, tipo alça camiseta na cor branca ou verde. Medidas da sacola fechada 60cm x 80cm, com espessura mínima de 10 micras por parede.	150,00	KG	29,00	4.350,00
TOTAL						4.350,00
Lote: 263 - Lote 263						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60797	Sacola plástica reciclada, resistente e reforçada, tipo alça camiseta na cor branca ou verde. Medidas da sacola fechada 40cm x 60cm, com espessura mínima de 10 micras por parede.	150,00	KG	20,30	3.045,00
TOTAL						3.045,00
Lote: 264 - Lote 264						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60798	Sacola plástica reciclada, resistente e reforçada, tipo alça camiseta na cor branca ou verde. Medidas da sacola fechada 25cm x 40cm, com espessura mínima de 10 micras por parede.	150,00	KG	22,66	3.399,00
TOTAL						3.399,00
Lote: 265 - Lote 265						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60799	Limpa forno em pasta, embalagem de 250 ml.	100,00	UN	16,16	1.616,00
TOTAL						1.616,00
Lote: 266 - Lote 266						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60800	Pulverizador manual de 500 ml. - Aplicação fácil e uniforme dos inseticidas, pesticidas e fungicidas e diversos outros materiais diluídos em líquidos. - Maior praticidade onde o usuário só precisa pressionar o gatilho do pulverizador para que sua função seja exercida, sem esforço ou dificuldade nenhuma a quem opera o pulverizador. - Possui válvula que alivia a pressão e interrompe a aplicação da pulverização, capacidade 500 ml.	50,00	UN	11,63	581,50
TOTAL						581,50
Lote: 267 - Lote 267						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60802	Assadeira de vidro temperado oval grande com alça e tampa plástica, capacidade 4,2 litros.	20,00	UN	72,25	1.445,00
TOTAL						1.445,00
Lote: 268 - Lote 268						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60803	Assadeira retangular de vidro temperado com tampa de plástico capacidade 2,2 litros.	20,00	UN	44,75	895,00



TOTAL						895,00
Lote: 269 - Lote 269						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60804	Avental para cozinha em tecido.	80,00	UN	23,48	1.878,40
TOTAL						1.878,40
Lote: 270 - Lote 270						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60805	Bacia de plástico capacidade 05 litros.	30,00	UN	9,94	298,20
TOTAL						298,20
Lote: 271 - Lote 271						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60806	Bacia de plástico capacidade 08 litros.	30,00	UN	16,51	495,30
TOTAL						495,30
Lote: 272 - Lote 272						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60807	Bacia de plástico capacidade 13,5 litros.	30,00	UN	16,50	495,00
TOTAL						495,00
Lote: 273 - Lote 273						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60808	Bacia de plástico capacidade 20 litros.	30,00	UN	27,96	838,80
TOTAL						838,80
Lote: 274 - Lote 274						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60809	Bacia de plástico capacidade 30 litros.	30,00	UN	32,19	965,70
TOTAL						965,70
Lote: 275 - Lote 275						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60811	Bule grande de alumínio capacidade 02 litros.	10,00	UN	35,53	355,30
TOTAL						355,30
Lote: 276 - Lote 276						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60812	Bule grande de alumínio capacidade 04 litros.	10,00	UN	106,00	1.060,00
TOTAL						1.060,00
Lote: 277 - Lote 277						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60813	Cacarola antiaderente nº20 - 3,1 litros - de boa qualidade.	20,00	UN	67,32	1.346,40
TOTAL						1.346,40
Lote: 278 - Lote 278						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60814	Cacarola antiaderente nº 16 - 1,5 litros - de boa qualidade.	20,00	UN	58,27	1.165,40
TOTAL						1.165,40
Lote: 279 - Lote 279						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60815	Cacarola antiaderente nº 18 - 2,1 litros - de boa qualidade.	20,00	UN	84,98	1.699,60



TOTAL						1.699,60
Lote: 280 - Lote 280						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60816	Caneca de polipropileno para merenda escolar colorida de 300 ml.	250,00	UN	4,26	1.065,00
TOTAL						1.065,00
Lote: 281 - Lote 281						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60817	Caneco de alumínio 2l c/ tampa - caneco de alumínio com tampa capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	15,00	UN	34,43	516,45
TOTAL						516,45
Lote: 282 - Lote 282						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60818	Cesto para lixo em material plástico resistente (polipropileno) com tampa, capacidade 12 litros, com pedal.	50,00	UN	25,87	1.293,50
TOTAL						1.293,50
Lote: 283 - Lote 283						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60819	Chaleira com tampa - Confeccionada em alumínio, cabo em madeira capacidade 3 litros, nº 20.	10,00	UN	85,72	857,20
TOTAL						857,20
Lote: 284 - Lote 284						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60820	Chaleira de alumínio reforçado capacidade 2 litros.	10,00	UN	50,33	503,30
TOTAL						503,30
Lote: 285 - Lote 285						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60821	Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm área Útil 5,5x8cm.	15,00	UN	16,25	243,75
TOTAL						243,75
Lote: 286 - Lote 286						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65093	Colher de sopa inox - com cabo em aço inox, de boa qualidade.	240,00	UN	6,35	1.524,00
TOTAL						1.524,00
Lote: 287 - Lote 287						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60824	Colher em inox pequena para sobremesa.	240,00	UN	4,76	1.142,40
TOTAL						1.142,40
Lote: 288 - Lote 288						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60825	Colher grande em inox para servir alimentos.	20,00	UN	21,21	424,20
TOTAL						424,20
Lote: 289 - Lote 289						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	65094	COLHER DESCARTÁVEL - 50 UNIDADES Colher em plástico polipropileno, material resistente, atóxico, inodoro, insípido, na cor branca ou transparente, isento de rachaduras, rebarbas ou arestas. Medindo de 8 a 16 cm, embaladas higienicamente em sacos plástico.	100,00	PCT	10,66	1.066,00
TOTAL						1.066,00
Lote: 290 - Lote 290						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60826	Concha em inox.	10,00	UN	24,66	246,60
TOTAL						246,60
Lote: 291 - Lote 291						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60827	Conjunto de panelas em alumínio com 8 peças - - 1 panela com 20cm de diâmetro, tampa e cabo; 1 panela com 18cm de diâmetro, tampa e cabo; 1 panela com 16cm de diâmetro, tampa e cabo; 1 caçarola com 18cm de diâmetro, tampa e asas; 1 caldeirão 16cm de diâmetro, tampa e asas; 1 frigideira com 18cm de diâmetro, cabo; 1 fervedor com 14cm de diâmetro e cabo.	12,00	CON	493,33	5.919,96
TOTAL						5.919,96
Lote: 292 - Lote 292						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60828	Copo descartável – 180 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pcte); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.	300,00	PCT	5,91	1.773,00
TOTAL						1.773,00
Lote: 293 - Lote 293						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60829	Copo descartável – 300 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 300 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pct); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem	100,00	PCT	12,02	1.202,00



		conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.				
TOTAL						1.202,00
Lote: 294 - Lote 294						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60830	Copo descartável 50 ml para cafezinho em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos . Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.	100,00	PCT	3,95	395,00
TOTAL						395,00
Lote: 295 - Lote 295						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60831	Copos de vidro liso transparente, jogos com 06 copos.	60,00	JG	28,28	1.696,80
TOTAL						1.696,80
Lote: 296 - Lote 296						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60832	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM PLÁSTICO E ACRÍLICO Dispenser em acrílico para copo de Água 180 ou 200 ML Acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas: 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade). Diâmetro da boca: 5cm	10,00	UN	36,97	369,70
TOTAL						369,70
Lote: 297 - Lote 297						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60833	Embalagem plástica para empacotar alimentos para freezer, capacidade 03 kg. Contendo 100 unidades.	250,00	PCT	5,27	1.317,50
TOTAL						1.317,50
Lote: 298 - Lote 298						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60834	Embalagem plástica para empacotar alimentos para freezer capacidade 05 kg. Contendo 100 unidades.	250,00	PCT	7,29	1.822,50
TOTAL						1.822,50
Lote: 299 - Lote 299						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60835	Escumadeira para fritura.	12,00	UN	20,66	247,92
TOTAL						247,92
Lote: 300 - Lote 300						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60836	Faca de cozinha com serrinha para cortar pão com lâmina de 25 cm, com cabo de polipropileno.	10,00	UN	13,71	137,10



TOTAL						137,10
Lote: 301 - Lote 301						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60837	Faca de cozinha com serrinha, cabo de plástico, 12 cm de lâmina.	240,00	UN	3,75	900,00
TOTAL						900,00
Lote: 302 - Lote 302						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60838	Faca de cozinha em aço carbono com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno, para uso geral.	15,00	UN	43,99	659,85
TOTAL						659,85
Lote: 303 - Lote 303						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60839	Filtro de papel para café 103 contendo microtextura especial que garante uma filtragem uniforme no tempo adequado. A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência, número do lote, data de validade.	300,00	CX	4,36	1.308,00
TOTAL						1.308,00
Lote: 304 - Lote 304						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60840	Forma grande de alumínio medindo 46 x 33 cm.	20,00	UN	53,66	1.073,20
TOTAL						1.073,20
Lote: 305 - Lote 305						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60842	Forma redonda para pudim com furo no centro nº. 35 de alumínio.	12,00	UN	42,28	507,36
TOTAL						507,36
Lote: 306 - Lote 306						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60843	Forma retangular de alumínio reforçado para bolo, medindo: 27x38x5 cm.	20,00	UN	38,00	760,00
TOTAL						760,00
Lote: 307 - Lote 307						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60844	Forma retangular para assar pão, em alumínio.	30,00	UN	16,38	491,40
TOTAL						491,40
Lote: 308 - Lote 308						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60845	Frigideira de alumínio reforçado com escorredor de gordura.	12,00	UN	107,82	1.293,84
TOTAL						1.293,84
Lote: 309 - Lote 309						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60846	Garfo inox para mesa com cabo inox - garfo de mesa, em inox, dimensões: 190x21x25mm aproximadamente. Sem soldas, de boa qualidade.	240,00	UN	4,83	1.159,20
TOTAL						1.159,20
Lote: 310 - Lote 310						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65095	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL Confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de matérias estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em pacote plástico, pacote com 50 unidades.	100,00	PCT	7,76	776,00
TOTAL						776,00
Lote: 311 - Lote 311						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60847	Garrafa térmica 1,8 litros garrafa térmica plástica, de pressão, com capacidade para 1,8 litros, de boa qualidade.	50,00	UN	74,05	3.702,50
TOTAL						3.702,50
Lote: 312 - Lote 312						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60848	Garrafa térmica com alça superior com copo e tampa de rosca, contendo identificação do produto, marca do fabricante capacidade 5 litros.	20,00	UN	92,62	1.852,40
TOTAL						1.852,40
Lote: 313 - Lote 313						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60849	Garrafa térmica com alça, com tampa de rosca contendo identificação do produto, marca do fabricante capacidade 2 litros.	20,00	UN	60,33	1.206,60
TOTAL						1.206,60
Lote: 314 - Lote 314						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60850	Jarra de plástico com medidor, capacidade 1,5 litros.	20,00	UN	13,16	263,20
TOTAL						263,20
Lote: 315 - Lote 315						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60851	Jarra de plástico, capacidade 03 litros.	20,00	UN	13,45	269,00
TOTAL						269,00
Lote: 316 - Lote 316						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60852	Jarra de plástico, capacidade 2,0 litros.	20,00	UN	13,80	276,00



TOTAL						276,00
Lote: 317 - Lote 317						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60853	Jogo de potes de plástico para armazenar alimentos.	50,00	JG	47,25	2.362,50
TOTAL						2.362,50
Lote: 318 - Lote 318						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60854	Leiteira de alumínio, capacidade 1,5 litros.	10,00	UN	33,55	335,50
TOTAL						335,50
Lote: 319 - Lote 319						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60855	Leiteira de alumínio, capacidade 2 litros.	10,00	UN	43,19	431,90
TOTAL						431,90
Lote: 320 - Lote 320						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60856	Liquidificador - com 05 velocidades corpo em plástico resistente, jarra em acrílico capacidade mínima de 1,5 litros, tampa dosadora, Potência do motor 550 w, voltagem 110 V, consumo de energia 0,55 Kw/h, garantia 12 meses.	10,00	UN	207,78	2.077,80
TOTAL						2.077,80
Lote: 321 - Lote 321						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60857	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 65 litros.	10,00	UN	89,63	896,30
TOTAL						896,30
Lote: 322 - Lote 322						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60858	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 94 litros.	10,00	UN	124,79	1.247,90
TOTAL						1.247,90
Lote: 323 - Lote 323						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60859	Luva térmica forrada para alta temperatura (até 350°) mão de gato, 45 cm.	15,00	UN	47,16	707,40
TOTAL						707,40
Lote: 324 - Lote 324						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65096	Marmitex com tampa nº 08, de 750 ml, para colocar alimentos. Com 100 unidades.	20,00	UN	42,33	846,60
TOTAL						846,60
Lote: 325 - Lote 325						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60861	Panela de alumínio com tampa capacidade 15 litros.	30,00	UN	137,38	4.121,40
TOTAL						4.121,40
Lote: 326 - Lote 326						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60862	Panela de alumínio com tampa capacidade 20 litros.	30,00	UN	231,69	6.950,70
TOTAL						6.950,70
Lote: 327 - Lote 327						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60863	Panela de pressão com tampa capacidade 10 litros.	8,00	UN	176,91	1.415,28
TOTAL						1.415,28
Lote: 328 - Lote 328						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60864	Panela de pressão com tampa capacidade 7 litros.	8,00	UN	155,88	1.247,04
TOTAL						1.247,04
Lote: 329 - Lote 329						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60865	Panela pressao 4,5 litros-antiderente. . Certificada pelo inmetro de boa qualidade	10,00	UN	87,11	871,10
TOTAL						871,10
Lote: 330 - Lote 330						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60866	Pano de prato algodão medindo 38x68 cm.	300,00	UN	3,81	1.143,00
TOTAL						1.143,00
Lote: 331 - Lote 331						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60867	Papel alumínio medindo 45 cm x 7,5 m.	50,00	UN	8,81	440,50
TOTAL						440,50
Lote: 332 - Lote 332						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60869	Papel filme, transparente, para proteger alimentos material pvc, comprimento 100 m, largura 28 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	80,00	UN	11,09	887,20
TOTAL						887,20
Lote: 333 - Lote 333						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60870	Pegador de macarrão Inox 20 cm.	20,00	UN	20,87	417,40
TOTAL						417,40
Lote: 334 - Lote 334						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60871	Porta álcool gel, de plástico.	80,00	UN	16,33	1.306,40
TOTAL						1.306,40
Lote: 335 - Lote 335						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60872	Pote plástico retangular com tampa 3900 ml, hermético.	50,00	UN	21,61	1.080,50
TOTAL						1.080,50
Lote: 336 - Lote 336						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	60873	Pote plástico retangular com tampa 5900 ml, hermético.	50,00	UN	25,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00
Lote: 337 - Lote 337						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60874	Pote plástico retangular com tampa 7600 ml, hermético.	50,00	UN	36,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 338 - Lote 338						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60875	Potinhos para sobremesa, diversas cores, capacidade de 300 ml.	200,00	UN	6,22	1.244,00
TOTAL						1.244,00
Lote: 339 - Lote 339						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60876	Prato de papelão laminado nº 6.	200,00	UN	3,00	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 340 - Lote 340						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60877	Prato de vidro temperado fundo 22cm - em vidro Transparente, 22 x 32cm de boa qualidade.	240,00	UN	9,28	2.227,20
TOTAL						2.227,20
Lote: 341 - Lote 341						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60878	Ralador 04 faces - ralador com quatro faces, em aço inox. Dimensões 22,00 x 8,50 x 2,00cm. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação.	10,00	UN	33,00	330,00
TOTAL						330,00
Lote: 342 - Lote 342						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60879	Saco plástico hot dog, saco plástico para cachorro quente embalagem com no mínimo 100 unidades.	50,00	PCT	4,95	247,50
TOTAL						247,50
Lote: 343 - Lote 343						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60880	Saquinhos para pipoca, pacote com 100 unidades	40,00	PCT	5,35	214,00
TOTAL						214,00
Lote: 344 - Lote 344						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60881	Suporte para coador de café nº 103 - na cor marrom, de boa qualidade.	20,00	UN	8,01	160,20
TOTAL						160,20
Lote: 345 - Lote 345						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60882	Tábua para cortar alimentos de plástico, medindo 330 mm x 450 mm.	30,00	UN	58,97	1.769,10
TOTAL						1.769,10



Lote: 346 - Lote 346						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60883	Toalha de papel, pacote com 02 rolos.	200,00	UN	4,84	968,00
TOTAL						968,00
Lote: 347 - Lote 347						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60884	Touca descartável caixa com 100 unidades.	60,00	PCT	14,31	858,60
TOTAL						858,60
Lote: 348 - Lote 348						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60885	Xicara de café vidro temperado - capacidade de 180ml, de boa qualidade	240,00	UN	8,57	2.056,80
TOTAL						2.056,80
Lote: 349 - Lote 349						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60887	Botijão de gás capacidade 13 kg. O produto deverá estar com o lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega e com peso líquido de 13 kg.	500,00	UN	2,37	1.185,00
TOTAL						1.185,00
Lote: 350 - Lote 350						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60886	Água Mineral 510 ml.	500,00	UN	2,37	1.185,00
TOTAL						1.185,00
Lote: 351 - Lote 351						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60888	Botijão de gás capacidade 45 kg (P 45). O produto deverá estar com lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega do produto e com peso líquido de 45 kg.	15,00	UN	453,33	6.799,95
TOTAL						6.799,95
Lote: 352 - Lote 352						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60890	Casco de galão de água 20 litros.	20,00	UN	32,25	645,00
TOTAL						645,00
Lote: 353 - Lote 353						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60891	Mangueira para botijão de gás, com 1,20 metros de comprimento.	20,00	UN	23,73	474,60
TOTAL						474,60
Lote: 354 - Lote 354						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60892	Recarga de água de 20 litros.	200,00	UN	14,56	2.912,00
TOTAL						2.912,00
Lote: 355 - Lote 355						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60893	Registro de gás 2,8 KPO 1 kg/h.	10,00	UN	52,08	520,80



TOTAL						520,80
Lote: 356 - Lote 356						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60894	Registro de gás 2,8 KPO 2kg/h.	10,00	UN	62,08	620,80
TOTAL						620,80

Obs.: Todos os produtos cotados deverão constar a marca na proposta ajustada, sob pena de inabilitação

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA E RESPONSÁVEIS

1) A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos solicitados nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Coronel Martins de Melo, 301, CENTRO - RIO AZUL/PR CEP 84.560-000, ou em local a ser designado. A entrega deverá ser feita, de segunda a sexta feira em horário comercial (08h às 11:30h e 13h às 17h).

2) - Todos os produtos licitados devem considerar as exigências de embalagem e rotulagem conforme prevê a legislação vigente, dentre elas:

I - CONDIÇÕES DA EMBALAGEM:

- Embalagens: devem estar íntegras
- Latas: não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas.
- Vidros: devem estar fechados e sem sinais de trincamento
- Os alimentos não devem estar em contato direto com papel (jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

3)– ROTULAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

- nome, ingredientes, composição nutricional do produto
- lote
- data de fabricação e validade
- nº de registro no órgão oficial
- CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor
- condições de armazenamento
- quantidade (peso)
- temperatura do alimento

Obs.: é necessário que o produto contenha todos estes itens de identificação, porém, nas faltas dos itens “condições de armazenamento” e “temperatura do alimento”, não há necessidade de devolução.



4 - Além dessas exigências, serão consideradas ainda:

- a) Todos os produtos devem ser de ótima qualidade,
- b) O(s) fornecedor(es) deverá(ão) repor os equipamento(s) dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos.
- c) Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens/Produtos violados, com vazamento, produtos manchados, sujos, com mofo, enferrujados ou produto com aparência duvidosa, diferente das especificações do edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos;
- d) - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
 - a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
 - b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os bens adquiridos encontram-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

5- O licitante vencedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6 - O fornecedor se obriga a:

- a) Fornecer o objeto deste edital em condições adequadas para o consumo, em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas.
- b) Entregar o objeto deste certame pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Rio Azul ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.
- d) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- e) Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação.
- f) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega do objeto licitatório

Garantia

Não se aplica no presente caso.

PARA TODOS OS LOTES A ENTREGA É de até 15 (quinze) dias

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos solicitados nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- O transporte e despesas relativas à entrega correrá por conta da contratada, eximindo o município de quaisquer responsabilidades.
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou



- omissão do seu pessoal, durante a entrega;
- Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Município;
- Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução na entrega dos produtos;
- Entregar o objeto nas quantidades solicitadas, dentro do prazo e no local estabelecido, conforme solicitação emitida pelo Setor.
- A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisições ou solicitada em seu nome por elementos não credenciados
- A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas para com a execução deste contrato, inclusive com as condições de habilitação e qualificação dela exigidas pela Administração Pública para essa contratação, durante toda a vigência do presente contrato.

82

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do produto entregue;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos locais para entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 64/2023

83

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (0xx42) 3463 - 1122**, ou E/OU licitacao.rioazul@gmail.com, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro, Rio Azul/PR CEP 84.560-000, aos cuidados do departamento de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Alvará de localização;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 64/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

NÃO SE APLICA

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (Sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

88

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Função:
	Celular:



	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:



- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*



ANEXO 05

93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06

94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 07

95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 08

96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 09

97

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

98

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 11

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

99

Aosdias do mês de de, na sala de Licitações, **O MUNICÍPIO DE RIO AZUL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.963.256/0001-01, com Sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Jasinski**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **EDITAL epigrafado**, para o fornecimento de, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado pelo prefeito em, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) Empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar POR LOTE, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DESCRITIVOS E PREÇOS CONTRATADOS

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente Ata de Registro de Preços: **xxxxxxxxx**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

Para os itens acima relacionados, **xxxxxxxxx**, empresa inscrita com o CNPJ nº.: xxxxxx, com sede na xxxxx, nº CEP: xxxxxx - BAIRRO: xxxxx, no município de xxxxxx, neste ato representada por **xxxxxxxxx**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.: xxxxx, inscrito no CPF nº.: xxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxx, CEP: xxxxxx- BAIRRO: xxxxxx, no município de xxxxxx/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1) A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos solicitados nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Coronel Martins de Melo, 301, CENTRO - RIO AZUL/PR CEP 84.560-000, ou em local a ser designado. A entrega deverá ser feita, de segunda a sexta feira em horário comercial (08h às 11:30h e 13h às 17h), ou em local a ser designado. A entrega deverá ser feita, de segunda a sexta feira em horário comercial (08h às 11:30h e 13h às 17h).

2) A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos solicitados nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua JOSE PISSAIA, CENTRO RIO AZUL/PR CEP 84.560-000, ou em local



a ser designado. A entrega deverá ser feita, de segunda a sexta feira em horário comercial (08h às 11:30h e 13h às 17h).

2) - Todos os produtos licitados devem considerar as exigências de embalagem e rotulagem conforme prevê a legislação vigente, dentre elas:

I - CONDIÇÕES DA EMBALAGEM:

- a. Embalagens: devem estar íntegras
- b. Latas: não devem estar enferrujadas, estufadas ou amassadas.
- c. Vidros: devem estar fechados e sem sinais de trincamento

3 - Além dessas exigências, serão consideradas ainda:

- a) Todos os produtos devem ser de ótima qualidade,
- b) O(s) fornecedor(es) deverá(ão) repor os equipamento(s) dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos.
- c) Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens/Produtos violados, com vazamento, produtos manchados, sujos, com mofo, enferrujados ou produto com aparência duvidosa, diferente das especificações do edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos;
- d) - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
 - a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
 - b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de que os bens adquiridos encontram-se em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado.

4- O licitante vencedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

5 - O fornecedor se obriga a:

- a) Fornecer o objeto deste edital em condições adequadas para o consumo, em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer que seja nas condições estabelecidas.
- b) Entregar o objeto deste certame pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Rio Azul ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.
- d) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- e) Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação.
- f) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega do objeto licitatório

7 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega do objeto licitatório



Garantia

Não se aplica no presente caso.

PARA TODOS OS LOTES A ENTREGA É de até 15 (quinze) dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ 1º - Os recursos para custearem as despesas decorrentes da presente ATA serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta (30) dias úteis, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento do contrato.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados “*pró rata*” dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 5º- A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue a Tesouraria Municipal na mesma data de sua emissão, juntamente com a Ordem de Compra, a empresa obriga-se a enviar o arquivo PDF e XML da DANFE para o seguinte e-mail: nf_rioazul@hotmail.com.

A Nota Fiscal deverá ser emitida para o seguinte CNPJ:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 14.754.494/0001-43

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

II – Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES



I - Constituem obrigações do Município:

- a) Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- c) Recusar o fornecimento que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;
- d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os materiais/serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;
- e) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

- a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;
- e) executar a entrega do objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no Edital e neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;
- h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- i) observância das normas técnicas adequadas;
- j) emprego de material adequado ao contratado;
- k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;
- l) comunicar irregularidades de caráter urgente;
- m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.
- n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preço;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 118/2003, Decreto Municipal Nº 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

2 - O descumprimento das obrigações decorrentes da presente ata e do prazo de entrega sujeitará a licitante vencedora às seguintes sanções (cumuladas ou não), conforme o caso, sem prejuízo das demais previstas no Edital, em Lei ou Regulamento, e no Contrato que faz parte integrante do presente Edital:

- a) Advertência;



- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratual nos casos de nova advertência, descumprimento de obrigações (parcial ou total) ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;
 - c) cancelamento da Ata de registro de Preços nos casos de:
 - a) atraso superior a 05 (cinco) dias;
 - b) descumprimento de obrigações contratuais acessórias.
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
- 2.1. Em todos os casos, será assegurado o direito de contraditório e ampla defesa dos interessados.

§3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

§4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



As partes elegem o Foro da Comarca de Rebouças, neste Estado, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Azul, aos _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CONTRATANTE

Leandro Jasinski

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:

CPF.

TESTEMUNHA 2:

CPF